



# O QUE É SER PORTUGUÊS



SOCIEDADE HISTÓRICA  
DA INDEPENDÊNCIA DE PORTUGAL



## Regulamento do Prémio Literário e Audiovisual O QUE É SER PORTUGUÊS?

A Sociedade Histórica da Independência de Portugal (SHIP) organiza, no âmbito dos 380 anos da Restauração da Independência, um Concurso Literário e Audiovisual com o tema “O Que é Ser Português?”, que visa reforçar vínculos de pertença à identidade, língua e cultura portuguesas, bem como estimular a criatividade intelectual e artística dos portugueses e lusodescendentes, residentes em Portugal ou no estrangeiro.

### **Artigo 1.º (Objectivo)**

O objectivo do Concurso aberto pela Sociedade Histórica da Independência de Portugal é seleccionar trabalhos inéditos de grande qualidade nos géneros de ensaio e de audiovisual que reflectam sobre o tema “O Que é Ser Português?”, que será a denominação do Concurso e dos respectivos Prémios.

## **Artigo 2.º (Divulgação)**

A data de abertura do concurso (8 de Dezembro de 2020), a composição do júri, o regulamento do Prémio “*O que é Ser Português?*” da SHIP e a respectiva decisão final serão divulgados no *site* institucional da SHIP e nas redes sociais.

## **Artigo 3.º (Obras concorrentes)**

1. No tocante ao Prémio de Ensaio, o concurso distingue trabalhos inéditos de ensaio apresentados por portugueses e lusodescendentes residentes em Portugal ou no estrangeiro, devendo as obras concorrentes observar as seguintes regras:

- a) Cada ensaio não poderá ter mais de 3.000 palavras;
- b) Os ensaios deverão ser escritos em língua portuguesa;
- c) Os ensaios apresentados têm de ser originais;
- d) Qualquer referência a outros textos tem de ser devidamente referenciada, seguindo os métodos académicos comuns.

2. No tocante ao Prémio de Audiovisual, o Concurso distingue trabalhos inéditos de audiovisual apresentados por portugueses e lusodescendentes residentes em Portugal ou no estrangeiro, ou por produtoras nacionais que queiram concorrer, devendo as obras concorrentes observar as seguintes regras:

- a) Cada obra audiovisual pode incluir-se no género de cinema, vídeo, teatro, música e humor;
- b) A produção audiovisual deverá ter a duração mínima de dois (2) minutos e máxima de cinco (5) minutos;
- c) A obra deverá ser apresentada em língua portuguesa;
- d) O formato do vídeo tem de ser 1920/1080, em HD, e enviado através dos formatos MP4, AVI ou MOV, usando o codec HEVC ou H264;
- e) A obra apresentada tem de ser original.

3. Qualquer ensaio ou qualquer audiovisual que não cumpra as respectivas regras, será automaticamente desclassificado.

## **Artigo 4.º (Prémios)**

1. Os Prémios consistem na edição e publicação *online* das obras premiadas e um Prémio pecuniário de 1.000,00 € (mil euros) para o primeiro classificado em cada uma das categorias de ensaio e de audiovisual.

2. Os Prémios serão entregues no dia 24 de Maio, data da fundação da Sociedade Histórica da Independência de Portugal.

## **Artigo 5.º (Apresentação de candidaturas)**

1. O concurso está aberto a todo(a)s o(a)s português(a)s e lusodescendentes maiores de 18 anos, residentes em Portugal ou no estrangeiro, que queiram ser participantes nos termos do presente Regulamento.



2. As obras concorrentes devem ser remetidas por correio electrónico para o endereço de *email* < ship.actividadesculturais@ship.pt > ou por carta, com aviso de recepção, para a sede da SHIP (Palácio da Independência, Largo de São Domingos, n.º 11, 1150-320 Lisboa – PORTUGAL) até 30 de Março de 2021 (data da emissão do *email* ou da carta).

3. Cada candidatura deverá conter quatro documentos independentes:

a) Folha com identificação do concorrente: nome completo, identificação fiscal, morada, endereço de correio electrónico, telefone de contacto e um breve currículo.

b) Declaração, datada e assinada pelo concorrente, de que a obra apresentada a concurso é original e inédita.

c) Documento que comprove que o concorrente é português ou lusodescendente, a residir em Portugal ou no estrangeiro.

d) A obra (ensaio ou peça audiovisual) que é submetida a concurso.

### **Artigo 6.º (Júri)**

1. O júri do Concurso terá cinco membros, escolhidos até 31 de Janeiro de 2021 por deliberação da Direcção da Sociedade Histórica da Independência de Portugal, devendo integrar um presidente e quatro vogais.

2. O júri iniciará as suas reuniões oficiais de apreciação e deliberação a partir de 31 de Março de 2021, seguindo a metodologia que melhor entender e devendo concluí-las até 10 de Maio de 2021.

3. A deliberação do júri é tomada por maioria simples, tendo o presidente do júri voto de qualidade, em caso de necessidade.

### **Artigo 7.º (Deliberação)**

1. A deliberação do júri é tornada pública no dia da entrega do prémio, a 24 de Maio de 2021.

2. A deliberação do júri contempla a designação dos trabalhos premiados.

3. O júri reserva-se o direito de não atribuir os Prémios, se considerar que nenhuma das obras concorrentes, em cada uma das categorias, possui a qualidade indispensável para ser distinguida.

4. Além dos Prémios para os classificados em primeiro lugar em cada uma das categorias, o júri pode atribuir até ao máximo de duas Menções Honrosas por cada uma das categorias de ensaio e de audiovisual, sendo as obras com elas distinguidas objecto de publicação nos termos do n.º 1 do artigo 4.º.

5. Da deliberação do júri não cabe recurso.

6. Os critérios para a decisão do júri são:

a) Contribuição para a manifestação da identidade portuguesa, reflectindo a tradição cultural, a harmonia e a inclusão nacionais.

b) Inovação, imaginação e criatividade.

c) Memória histórica e raízes culturais.



d) Qualidade literária/audiovisual.

**Artigo 8.º (Direitos relativos às obras premiadas)**

A organização ficará detentora dos trabalhos premiados (ensaio e audiovisual), incluindo dos distinguidos com menções honrosas, cujo(a)s autore(a)s cedem, a título gratuito, os respectivos direitos de utilização e, conseqüentemente, autorizam a organização a utilizar, publicar e divulgar as referidas obras, em regime de exclusividade.

**Artigo 9.º (Informações)**

Todas as informações adicionais relacionadas com os Prémios de Ensaio e de Audiovisual *O Que é Ser Português?* da SHIP deverão ser solicitadas por escrito a < ship.actividadesculturais@ship.pt >.

**Artigo 10.º (Disposições finais)**

A candidatura ao Prémio *O Que é Ser Português?* da SHIP implica a aceitação do presente Regulamento.

Palácio da Independência, 8 de Dezembro de 2020

*A Direcção da  
Sociedade Histórica da Independência de Portugal*

